



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE JULHO DE 2017

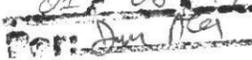
A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão responsável pelo Recebimento de Material**, no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão Pernambucano, de acordo com o parágrafo 8º, artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Servidor	Matrícula
Maria de Fátima Vieira Torres	0275520
Reginaldo Batista Souza Nascimento	1214221
Washington Luís Silva Nascimento	1105730

Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2017.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO- PE

RECEBIDO
01/08/17
Por: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Área Rural